



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 164/2024/PRES

Designação de Renata Georgia Pinheiro de Souza para exercer a Função Comissionada - FC.06 de Chefe da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora RENATA GEORGIA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440624, para exercer a Função Comissionada - FC.06 de Chefe da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE.

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a referida servidora, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral/CRE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 02/09/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0083961&crc=0770D4E8 informando, caso não preenchido, o código verificador **0083961** e o código CRC **0770D4E8**.

